

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA*

*DO IMIGRANTE-ES*

*RESOLUÇÃO N° 544*

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2° e 7° da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 08 de março de 2022.*

*RESOLVE:*

*544 – Aprovar a Prestação de Contas do uso das sobras da Emenda Parlamentar da Proposta n° 31723497000/1120-05, do ano de 2012, da Deputada Rose de Freitas, para aquisição de equipamentos para a Atenção Primária à Saúde.*

*Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.*

  
*Solange Aparecida Mauro Fioresi*  
Presidente do C M S  
05/07/2021